

POLÍTICA DE PRIVACIDADE
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DO RIO GRANDE
DO SUL
ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. QUALIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Nome: IEPTB– Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção RS; CNPJ: 20.256.306/0001-10;

Natureza Jurídica: Associação Privada;

Endereço: Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 605, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre – RS;

E-mail: lgpd@protestors.com.br

Telefone: 51-3062-0745

Site: protestors.com.br

Dados do Encarregado: Extrajud – Assessoria e Consultoria LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.722.053/0001-06, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1401, no Bairro Rio Branco, CEP: 90430-001;

2. CONCEITOS

a) Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

b) Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

c) Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

d) Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

e) Titular (de dados): pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

f) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

g) Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

h) Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

i) Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

2.1. Abreviaturas

- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- **CENPROT:** Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto;
- **CRA:** Central de Remessa de Arquivos;
- **CGJ-RS:** Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do RS

- **FEBRABAN:** Federação Brasileira de Bancos;
- **LGPD:** Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- **LP:** Lei Federal 9.492/1997, Lei do Protesto.

3. INTRODUÇÃO

O IEPTB/RS é uma associação sem fins lucrativos, formada por Tabeliães de Protestos de Títulos do Rio Grande do Sul, que tem como objetivo congregar os profissionais dos serviços notariais do Estado e promover debates e pesquisas de interesse profissional que visem aprimorar o sistema de protesto de títulos.

O Instituto é agente de tratamento de dados em **cinco processos distintos** na condição de **controlador** e, **em outro, na condição de operador**, referente ao tratamento de dados advindos de pessoas jurídicas e pessoas físicas.

A política de privacidade tem o condão de dar acesso facilitado aos titulares de dados, esclarecendo as formas de tratamento que ocorrem no âmbito das atividades do IEPTB/RS, destacando as informações básicas a bem como suas peculiaridades, dando ciência dos seus direitos decorrentes.

4. BASE LEGAL

Os diferentes processos verificados no âmbito das atividades do IEPTB/RS, possuem bases legais constantes do art. 7º da LGPD, justificando a coleta, bem como os demais tratamentos ocorridos sobre esses dados. São estas:

- Consentimento (art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/18).
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/18).
- Execução de contrato de trabalho (art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.709/18).
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (art. 7º, inciso VI, da Lei nº 13.709/18).
- Legítimo interesse do Controlador (art. 7º, inciso IX, da Lei nº 13.709/18).

- Proteção de crédito, nos termos do inciso X do art. 7º da LGPD, Leis nº 9.492/97 e 13.775/18 e Provimento 87/2019 do CNJ;

5. FINALIDADE

Os dados pessoais são coletados pelo IEPTB/RS (quando na condição de Controlador), tendo pré-definidas suas finalidades:

- Tratamento de dados de colaboradores com a finalidade de celebrar e manter contratos de trabalho;
- Tratamento de dados com a finalidade de dar a publicidade obrigatória, por força de Lei e Provimento da CGJ;
- Tratamento de dados de clientes conveniados e em fase de celebração de convênio com a finalidade de atender aos interesses legítimos da Associação, agindo no interesse de seus associados.
- Tratamento de dados pessoais que constam dos títulos, tratados com a finalidade de dar suporte aos tabeliães;
- Tratamento de dados de associados com a finalidade de manter a proximidade, informar, dar ciência, orientar, consultar etc.;

Na condição de Operador, o IEPTB/RS não coleta dados, no entanto, a finalidade pré-estabelecida pelo Controlador destes dados, se mantém e não há hipótese de alteração de finalidade:

- Tratamento de dados coletados por empresas conveniadas com o objetivo de remeter aos Tabelionatos de Protestos do domicílio do devedor;

6. DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS

Importante salientar que os dados coletados em seus diferentes processos, com suas distintas bases legais e finalidades, possuem diferentes prazos de duração de armazenamento/arquivamento no âmbito do Controlador.

São mantidos os dados pessoais cuja manutenção se justifica pela obrigatoriedade legal ou pela necessidade. Os demais são, periodicamente, descartados de forma a garantir a sua inviolabilidade.

7. USO COMPARTILHADO DE DADOS

O IEPTB/RS, em nome da melhor gestão de suas atribuições, compartilha dados pessoais com empresas terceirizadas, garantindo, no entanto, por meio de termos de compromisso, responsabilidade e sigilo, que as referidas empresas tratam os dados exclusivamente para a finalidade determinada pelo Controlador.

8. RESPONSABILIDADE DOS AGENTES

Todos os fornecedores, terceirizados e demais agentes de tratamento de dados contratados pelo IEPTB/RS, possuem "Termo de Compromisso de Terceirizados", os quais foram assinados e armazenados pelo Controlador, garantindo a ciência da importância da segurança e confidencialidade dos dados pessoais. Este Termo pode ser conferido no Anexo 1.

Os colaboradores/funcionários, igualmente, possuem "Termo de Responsabilidade de Funcionários", sendo inserido termo aditivo em seus contratos de trabalho, nos referidos termos, assim que, pelo controlador, foi lhes dado ciência e efetiva conscientização quanto à tratamento de dados em adequação à LGPD. O termo está disponível no Anexo 2.

9. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Acerca dos Direitos dos Titulares de Dados exigidos por Lei e em, respeito a autodeterminação informativa, dispõe o art. 18 da LGPD¹:

Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (Redação dada pela Lei no 13.853, de 2019)

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5o do art. 8o desta Lei.

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

Os direitos dos titulares de dados podem ser exercidos por qualquer canal disponibilizado pelo IEPTB/RS, pessoalmente, via telefone, e-mail, WhatsApp, site, Correios e etc. Sendo que, havendo solicitação verbal, ela será formalizada e respondida imediatamente (art. 19, inciso I, da LGPD) ou em, no máximo, 15 dias contados da data do requerimento (art. 19, inciso II, da LGPD).

9.1. Com o objetivo de proteger direitos do Titular em relação aos seus dados pessoais e a transparência do tratamento, a Lei previu a necessidade de nomeação de Encarregado com funções pré-estabelecidas, são elas:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- e
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Poderá, o Titular de Dados, recorrer a qualquer um dos canais de atendimento divulgados pelo IEPTB/RS, para contatar o Encarregado nomeado.

À disposição dos Titulares, neste caso, estará a pessoa jurídica Extrajud – Assessoria e Consultoria LTDA., atendendo pelos canais de e-mail encarregadoextrajud@gmail.com e telefone (51) 9 9964-2388.

10. POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO À NOVAS PUBLICAÇÕES LEGAIS OU ADAPTAÇÃO À NORMA

Este documento poderá ser, a qualquer momento, alterado, considerando a possibilidade de readequação à norma ou possíveis alterações que possam sobrevir.